

**DECRETO Nº 273/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI NEMERSKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Agente de Serviços Fazendários, Sr. **AMAURI NEMERSKI** conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2023 A 30/11/2024	09/01/2025 A 28/01/2025	20 DIAS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024

  
**ULISSES BAESSO**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 273/2024</u>
DATA: <u>21-11-2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>6631932</u>
<u>Simone</u> Assinatura



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 09:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6631932: DECRETO Nº 273/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6631932>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA